

EDITAL nº 079/2025

Os Diretores da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, tornam pública, para conhecimento da comunidade da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, a convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regulamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, conforme se segue:

1) Serão realizadas no dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira) eleições para:

1.1 Preenchimento do cargo de Coordenador do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

- 1.1.1 O mandato de Coordenador será de 02 (dois) anos, a partir da publicação no DOU (Diário Oficial da União), permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).
- 1.1.2 Terão condição de elegibilidade todos os docentes efetivos lotados no Departamento de Engenharia Elétrica ou no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia.
- 1.1.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

1.2 Preenchimento do cargo de Subcoordenador do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

- 1.2.1 O mandato do Subcoordenador será de 02 (dois) anos, a partir de 25/11/2025, permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).
- 1.2.2 Terão condição de elegibilidade todos os docentes efetivos lotados no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas.
- 1.2.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.

2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: todos os membros efetivos do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

3) As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pelo Coordenador em exercício do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação.

4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.

5) Os candidatos deverão realizar suas inscrições por meio do preenchimento e assinatura de ficha de inscrição e de termo de investidura no cargo, devendo as inscrições serem realizadas presencialmente na Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas, sala 3119, nos dias úteis entre 03 e 07 de novembro de 2025, das 09h às 16h, mediante protocolo.

5.1 – O Coordenador em exercício do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação divulgará a lista dos candidatos inscritos em cada um dos cargos no **dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira)** e o prazo para interposição de recursos contra as inscrições terminará no **dia 12 de novembro de 2025 (quarta-feira)**.

5.2 - Os recursos/impugnações contra as inscrições deverão ser encaminhados à Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas, sala 3119, **nos dias úteis entre 11 e 12 de novembro de 2025**, das 09h às 16h mediante protocolo, devidamente fundamentados.

5.3 - Inexistindo recursos, a homologação das inscrições será realizada no **dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira)**.

6) As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no **dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira)** para fins de definição das listas de votantes nas referidas eleições.

7) Os servidores que se candidatarem a qualquer dos supramencionados cargos não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.

8) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**

9) Encerrada a **votação remota** em **reunião agendada** para o **dia 18 de novembro de 2025 (terça-feira)**, com **início do escrutínio às 09:00 horas e término às 16:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia e divulgará o resultado das eleições.

10) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado das eleições terminará no **dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

11) Os recursos/impugnações contra o resultado das eleições deverão ser encaminhados à **Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas**, sala 3119, nos dias úteis **entre 19 e 24 de novembro de 2025**, das 09h às 16h mediante protocolo, devidamente fundamentados.

12) A homologação do resultado das eleições será realizada pelo Coordenador em exercício do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia de Computação no **dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira)**, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Cicero Murta Diniz
Starling:56973446604

Assinado de forma digital por Cicero Murta Diniz
Starling:56973446604
DN: cn=Cicero Murta Diniz Starling:56973446604,
ou=UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais,
o=ICPEdu, c=BR
Dados: 2025.10.31 14:56:24 -03'00'

Prof. Cicero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de
Engenharia da UFMG

FRANCISCO
DUTENHEFNER
:10359218806

Assinado de forma digital por
FRANCISCO
DUTENHEFNER:10359218806
Dados: 2025.10.31 16:22:37
-03'00'

Prof. Francisco Dutenhfner
Diretor do Instituto de Ciências
Exatas da UFMG